
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dr. João		

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. João, vem manifestar seu reconhecimento ao Prefeito Municipal de LAMBARI D’OESTE, Edvaldo Alves dos Santos, e do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Josivan Medeiros da Silva, pela passagem do vigésimo oitavo aniversário de emancipação desse próspero município”.

JUSTIFICATIVA

As origens do município estão no desdobramento dos assentamentos de colonos da Colônia Rio Branco, a partir de 1960. Dando prosseguimento à procura de glebas aptas para produção de cereais, João Augusto Capilé Filho, chefe da Comissão de Planejamento da Produção, penetrou em terreno de mata fechada acima do Rio Branco, tendo a impressão que entrava em região virgem, intocada, tal a imponência que apresentava a floresta. Subindo o Rio Branco, Capilé escutou o rumor de um salto. Procurou conhecê-lo e se deparou com uma enorme queda d’água. Impressionado pela altura denominou-o Salto do Céu.

Em homenagem à queda d’água, o lugar de assentamento dos colonos adotou o nome de Salto do Céu.

A chegada de João Carreiro de Sá e de Cipriano Ribeiro Sobrinho assinalou o início da ocupação da terra em Salto do Céu. Os dias de abertura foram todos árduos, pois o trabalho era feito com foice, facão e machado. O município foi criado em 13 de dezembro de 1979, pela Lei nº 4.152.



Assim sendo na passagem do vigésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa desse próspero município queremos nas pessoas do Prefeito Municipal de LAMBARI D'OESTE, Edvaldo Alves dos Santos, e do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Josivan Medeiros da Silva, externar nossas congratulações a população Lambarienses.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Setembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual